



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Juízo da 3.^a Zona Eleitoral

**ATA DA CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO E LACRE DAS URNAS ELETRÔNICAS
E DAS URNAS DE LONA, REFERENTES ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09h15, no Cartório Eleitoral da 3^a Zona, o Juiz Eleitoral Fábio Alexandre Farias da Costa desta 3^a Zona Eleitoral, determinou que o servidor Rosimar Rodrigues Lima, técnico judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, nos termos dos artigos 66 a 74 da Resolução TSE n. 23.611/2019, proceda à carga das urnas eletrônicas de votação, e de contingência, acondicionar em envelopes invioláveis e lacrados, os cartões de memória de votação para contingência, verificar e lacrar as urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédulas. Registra-se ainda, a presença do promotor eleitoral da 3.^a zona, Dr. Luis Henrique Corrêa Rolim, os servidores Rodrigo Hiroito Nishizawa Soares, Semíreme Maria Cavalcante Nasseralla, Sebastiana Monteiro de Souza, Beatriz Pacífico de Assis, Maria Clara Carlos Luna Silverio e Leonardo de Abreu Barroso, bem como dos técnicos em urnas eletrônicas Francisca Heliane Torres da Silva, Irlândia Costa da Silva, Livia da Silva Hoyle, Maria Almeida de Souza, Richarles de Araújo Sousa, Edeclan Damasceno Silva, Milciane Dias do Rego e Keliany Souza de Lima. Iniciado os trabalhos, foram abertos os envelopes encaminhados pela Secretaria de Tecnologia da Informação contendo um total de 6 (seis) cartões de memória de carga, sendo 4 (quatro) para o município de Sena Madureira, com a numeração ETSE038903, 1 (um) para o município de Manoel Urbano, com a numeração ETSE038905, e 1 (um) para o município de Santa Rosa do Purus, com a numeração ETSE038907, garantindo-se que não houve violação dos envelopes lacrados antes da cerimônia. A versão dos sistemas utilizados na cerimônia foi 7.34.1.0 – Goiabada com Queijo e GEDAI-UE – 5.26.5.0 – Goiabada com Queijo. Na continuidade, neste primeiro dia de trabalho, foi realizado procedimento de carga e lacre em 57 (cinquenta e sete) urnas eletrônicas de votação (Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus) e 15 urnas eletrônicas de contingência. Cumpre ressaltar que foram submetidas à auditoria, através do aplicativo de Verificação Pré-Pós Eleição, 3 (três) urnas eletrônicas de votação, relativas a seção 058 (Santa Rosa do Purus), 001 (Sena Madureira), e 041 (Manoel Urbano), cujo resultado foi satisfatório e constante do anexo desta ata. Registro ainda que 2 (duas) urnas eletrônicas apresentaram defeito, a de patrimônio


Luis Henrique Corrêa Rolim
Promotor Eleitoral





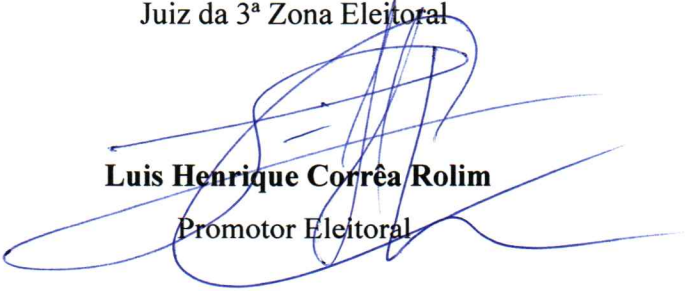
Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Juízo da 3.^a Zona Eleitoral

50.088.479 não ligou, e a de patrimônio 50.045.671 a chave estava com mau contato. No dia 05 de novembro de 2020, foi realizado procedimento de carga e lacre em 70 (setenta) urnas eletrônicas de votação (Sena Madureira) e 28 (vinte e oito) urnas eletrônicas de contingência, bem ainda 15 (quinze) urnas de lona foram lacradas para o caso de votação por cédulas, utilizando 15 (quinze) lacres não rasgue e 15 (quinze) lacres rasgue. Informa que foram acondicionadas individualmente, em envelopes lacrados, 23 (vinte e três) cartões de memória de votação para contingência. Ao final, foram acondicionadas em envelopes lacrados e assinados, 6 (seis) cartões de memória de carga, 4 (quatro) para o município de Sena Madureira, sob numeração ETSE023810, 1 (um) para o município de Manoel Urbano, sob numeração ETSE023162, e 1 (um) para o município de Santa Rosa do Purus, sob numeração ETSE023193. Ademais, 4 (quatro) jogos de lacres não utilizados, com a seguinte numeração 0220216, 0220177, 0220178, 0220179, os quais foram destruídos, observada a regra contida no art. 68, § 4º, Res. TSE n. 23.611/2019. Frisa-se que foram usados os jogos de lacre com a numeração de 220164 a 220352. Por fim, ressalta-se que não houve a geração de mídias durante a cerimônia, bem como 2 mídias de votação danificadas foram acondicionadas em envelope lacrado e assinado, sob a numeração ETSE023106. Encerrou-se as atividades no dia 05 de novembro de 2020, às 16h, mandando lavrar esta ata, por mim, Beatriz Pacífico de Assis, Chefe de Cartório, assinada.


Fábio Alexandre Costa de Farias

Juiz da 3ª Zona Eleitoral


Luis Henrique Corrêa Rolim

Promotor Eleitoral


Rosimar Rodrigues Lima

Técnico Judiciário



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Juízo da 3.ª Zona Eleitoral

Beatriz Pacifico de Assis
Beatriz Pacifico de Assis

Chefe de Cartório

Rodrigo Hiroito Nishizawa Soares
Rodrigo Hiroito Nishizawa Soares
Analista Judiciário

Semíreme Maria Calvacante Nasserála
Semíreme Maria Calvacante Nasserála
Servidora requisitada

Sebastiana Monteiro de Souza
Servidora requisitada

TÉCNICOS DE URNA:

Francisca Heliane Torres da Silva

Irlândia Costa da Silva
Irlândia Costa da Silva

Livia da Silva Hoyle
Livia da Silva Hoyle

Maria Almeida de Souza
Maria Almeida de Souza



Tribunal Regional Eleitoral
do Acre

Juízo da 3.^a Zona Eleitoral

Richarles de Araújo Sousa

Edeclan Damasceno Silva

Milciane Dias do Rego

Keliany Souza de Lima